



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 217 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 20 de outubro de 2023

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS .....	1
- DECRETO(S) .....	1
- PORTARIA(S) .....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES .....	2
- EXTRATO(S) DE HOMOLOGAÇÃO .....	2
- EXTRATO(S) DE JULGAMENTO DE RECURSO .....	3

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETO(S)

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2023

Dispõe sobre a concessão de Títulos de Honra ao Mérito do Ano de 2023 a vários profissionais, e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 060/2023  
Autoria: Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2023, aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 007-93/94 com alterações posteriores, ficam concedidos Títulos de Honra ao Mérito aos seguintes profissionais: Dr. Renan de Lima Franco (Advogado do Ano); Jucineide Alves de Barros Santos (Agente Comunitária de Saúde do Ano); Wiliam Azevedo Martins de Sousa (Agente Fiscal de Trânsito do Ano); Paulo Takeshi Murayama (Agricultor do Ano); Eliene Corrêa Rodrigues Coelho (Arquiteta do Ano); Israel Ramos da Silva Neto (Artista do Ano); Laura Elisa Muzel (Atleta Amadora do Ano); 1º Sgt PM Antonio Carlos Pinto (Bombeiro do Ano); Dr. Julio Murakami (Cirurgião Dentista do Ano); Rafaela Leite Oliveira Ferreira (Comerciante do Ano); Alessandro Severino (Comerciário do Ano); Eduardo Rodrigues de Souza (Corretor de Imóveis do Ano); Rita de Cássia Lopes Alvares (Cozinheira Escolar Municipal do Ano); Flávia Regina Godoy Veronesi (Desportista do Ano); Daniele Cristine Fonseca (Diretora Escolar Municipal do Ano); Marcia Yoshiko Buto (Educadora do Ano); Vinicius Marchese Marinelli (Engenheiro do Ano); Dra. Flávia Martins Nepomuceno (Farmacêutica do Ano); Claudemir Santos de Souza (Feirante do Ano); Roberta Beraldinelle Crivelli (Fonoaudióloga do Ano); Ademir Aparecido de Moraes Arias (Funcionário Federal do INSS do Ano); GCM 1ª CL Luciana da Silva (Guarda Municipal do Ano); Douglas Marola (Industrial do Ano); Elaine Cristina Pereira da Silva Ferreira (Indústria do Ano); Rômulo Cabrera (Jornalista do Ano); Ver. Artur Yukio Takayama (Legislador do Ano); Dr. Carlos Toshiharo Watanabe (Médico do Ano); Alexandre Moreira (Metalúrgico do Ano); Jhoni Lua (Músico do Ano); Jaine Moiano Lopes Roseira (Policia Civil do Ano); Cb PM Alexandre Américo Pedreira (Policia Militar do Ano); Joelma Cristine Rangel de Oliveira (Professora Municipal do Ano); André Luiz de Souza Amaral (Profissional de Contabilidade do Ano); Cristiane Santos de Oliveira (Psicóloga do Ano); Silvia Helena dos Santos (Servidora do Executivo do Ano); Ana Cristina Maia Brazão (Servidora do Judiciário do Ano) e Ivan Roberto Costa Filho (Servidor do Legislativo do Ano) pelos relevantes serviços que prestaram ao Município de Suzano, cada qual em seu ramo de atividade.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 19 de outubro de 2023.

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente**

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

**MAYARA MOREIRA DE BRITO - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa em exercício**  
(Portaria nº 175/2023)  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa**

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 053/2023

Dispõe sobre a concessão do Título de Empresa Cidadã do Município de Suzano ao Colégio Lumbini.

Projeto de Decreto Legislativo nº 061/2023  
Autoria: Ver. Joaquim Antonio da Rosa Neto

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2023, aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgado o "Título de Empresa Cidadã" do Município de Suzano ao COLÉGIO INTEGRADO LUMBINI SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA., inscrita no CPNJ 00.875.904/0001-60.

**Art. 2º.** A concessão a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão, a ser definida e designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

**Art. 3º.** As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 19 de outubro de 2023.

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente**

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

**MAYARA MOREIRA DE BRITO - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa em exercício**  
(Portaria nº 175/2023)  
**Diretoria Legislativa**

**PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa**



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 217 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 20 de outubro de 2023

### **PORTARIA(S)**

#### **PORTARIA Nº 180/2023**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 015/2023, de 22 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 131/2023/PRES, de 11/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores Thiago Ramos Bezerra e Raziel Shinosuke Ueda para compor a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Art. 2º. Nomear a servidora Érika Mendes Coutinho para exercer a função gratificada de Coordenador de Gestão Documental como presidente da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 19 de outubro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO  
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO  
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

#### **PORTARIA Nº 181/2023**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art 1º. Exonerar o(a) Sr(a). Fabio Soares de Lima, portador(a) do RG nº 30.XXX.XXX-X, do cargo de “Chefe de Gabinete Legislativo” da Câmara Municipal de Suzano, em comissão, Nível de Vencimento “CCA-III”.

Art 2º. Esta portaria terá seus efeitos retroagidos a 06 de outubro de 2023.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 19 de outubro de 2023.

VEREADOR Joaquim Antonio da Rosa Neto  
Presidente

VEREADOR Rogério Aparecido Castilho  
1º Secretário

VEREADOR Edirlei Junio Reis  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

Cinthia kazue nakayama dos santos  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

#### **PORTARIA Nº 182/2023**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). Cledja Maria da Silva, portador(a) do RG nº 39.XXX.XXX-3, para o cargo de “Chefe de Gabinete Legislativo” da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento “CCA-III”, em comissão, lotando-o(a) no Gabinete de Vereador, cargo esse constante da Resolução nº 003/2021, de 28 de outubro de 2021, e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos a 09/10/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 20 de outubro de 2023.

VEREADOR Joaquim Antonio da Rosa Neto  
Presidente

VEREADOR Rogério Aparecido Castilho  
1º Secretário

VEREADOR Edirlei Junio Reis  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

Cinthia kazue nakayama dos santos  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES**

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 115/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE ADESIVO MICRO PERFURADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO  
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano HOMOLOGOU o julgamento do certame realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023, à empresa IRMÃOS MANTOAN LTDA – CNPJ 50.898.236/0001-65: com menor valor unitário no seguinte lote: Lote 01 R\$ 32.300,10; TENDO HOMOLOGADO também o presente certame. Suzano, 18 de outubro de 2023. MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 145/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 217 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 20 de outubro de 2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS E MEDALHAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO  
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano HOMOLOGOU o julgamento do certame realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 0012/2023, à empresa CIPLAC COM. DE PLACAS E CARIMBOS LTDA-ME – CNPJ 54.472.097/0001-64: com menor valor global por lote, no seguinte lote: Lote 01 R\$ 55.000,00; Lote 02 – Fracassado; TENDO HOMOLOGADO também o presente certame. Suzano, 18 de outubro de 2023. MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.

### EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO Nº 136/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PARA USO NESTA EDILIDADE

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano JULGOU PROCEDENTE EM PARTE o recurso interposto pela Licitante KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, DECLARANDO:

1. DESCLASSIFICADAS as licitantes CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA, EVÓ ADMINISTRAÇÃO LTDA, ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA, LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP, DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA e VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA e DIRCEU LONGO E CIA LTDA, no lote 01, por apresentar produto que não atende as especificações solicitadas por esta edilidade;
2. INABILITADA a licitante NH SOM AUDIO PROFISSIONAL LTDA, pela falta da apresentação da Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ, da Declaração de ME/EPP e da Declaração Unificada; e
3. HABILITADA as licitantes ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI, FURNATECH COMERCIO E SERVIÇO LTDA e GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. Suzano, 19 de outubro de 2023. MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.